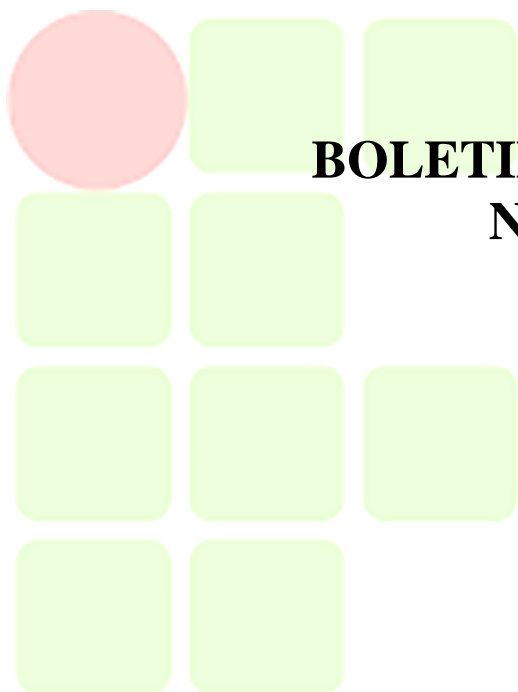




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2019

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

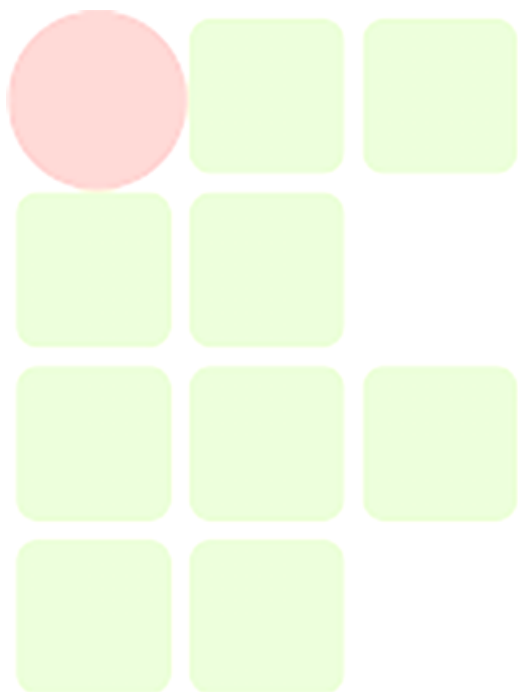
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS 4**Erro! Indicador não definido.**



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093-GDG/IFAM/TFF, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000379/2019-59, de 22/05/2019, de autoria do servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29242 / 2019 - CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2217282	RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO	30/03/2015 a 29/03/2017	PROGRESSÃO	D101	D102	25/05/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 094 – GDG/TFF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - DAP/TEFE e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - CGP-TEFE.

RESOLVE:

I – INTERROMPER o gozo de férias do servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Matrícula no SIAPE nº 2193386 a partir de 02/07/2019 sendo retomadas em 21/01/2020 - 14 dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 095 – GDG/TFF/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30044 / 2019 - CCTA-TEFE E DESPACHO Nº 30176 / 2019 - DEPE/TEFE

RESOLVE:

I – ALTERAR o gozo de férias programado para 08/07/2019 a 22/07/2019 – 15 dias e 02/01/2020 a 16/01/2020 – 15 dias, do servidor MARCELO DE LIMA RIBEIRO, Matrícula no SIAPE nº 3003843, para 02/12/2019 a 31/12/2019 – 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 096 - GDG/TFF/IFAM DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.339, de 25 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o recesso escolar, em que os docentes e técnicos coordenadores estarão usufruindo de seus direitos de férias, vimos através deste solicitar a substituição das seguintes coordenações e departamento de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento da Coordenação Geral de Ensino – CGE.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora Celma Damas de Sousa, TAE, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3047892, para responder pela Coordenação Geral de Ensino, pelo período de 08/07/2019 a 17/07/2019, Código FG-01 em que a titular estará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 097 - GDG/TFF/IFAM DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.339, de 25 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o período de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora Celma Damas de Sousa, TAE, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3047892, para responder pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, pelo período de 22/07/2019 a 08/08/2019, Código FG-04, em que o titular estará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 098 - GDG/TFF/IFAM DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.339, de 25 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o período de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento da Coordenação do Curso Técnico em Administração e Coordenação do Curso Técnico em Secretariado.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora Lais Alves da Gama, EBTT, Matrícula SIAPE nº 3126454, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Administração cumulativamente com a Coordenação do Curso Técnico em Secretariado, pelo período de 08/07/2019 a 22/07/2019, código FCC, em que os titulares estarão ausentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 099 – GDG/TFF/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 147/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – INTERROMPER o gozo de férias do servidor JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES, Matrícula no SIAPE nº 1309649 a partir de 10/07/2019 sendo retomadas em 19/12/2019 - 13 dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 100 - GDG/TFF/IFAM DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.339, de 25 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - CGE/TEFE.

RESOLVE:

I – MARCAR o gozo de férias do exercício de 2019 do servidor **IGOR HENRIQUE SANTANA MAFRA**, matrícula SIAPE nº 2997106, para 05/08/2019 a 19/08/2019 – 15 dias, 09/09/2019 a 23/09/2019 – 15 dias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº. 101 – GDG/TFF/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 148/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA, matrícula SIAPE 2208809, à dirigir o veículo PICK UP, modelo L200 – TRITON, marca Mitsubishi, placa NOY 2972, cor prata, para atender as atividades do campus, decorrentes da implantação do instituto no município de Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 102 – GDG/TFF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30523 / 2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – ALTERAR o gozo de férias programado para 16/10/2019 a 25/10/2019 – 10 dias, da servidora IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO, Matrícula no SIAPE nº1109088, para 16/09/2019 a 25/09/2019 – 10 dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000873/2019-13, de 04.07.2019 e do Processo Nº 23754.000446/2018-54, de 24.04.2018, de autoria da servidora ANTONIA SARAIVA ARAUJO;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Nº 103 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311869	ANTONIA SARAIVA ARAUJO	959919	05.11.2017 a 04.05.2019	C(202)	C(203)	05.05.2019

Nº 104 - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311869	ANTONIA SARAIVA ARAUJO	959919	05.11.2017 a 04.05.2019	C(203)	C(303)	04/07.2018

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 105 – GDG/TFF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000751/2019-27, de 24.06.2019, de autoria do servidor OZIEL DE SÁ DANTAS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Nº 105 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207886	OZIEL DE SÁ DANTAS	983773	02.03.2015 a 02.09.2016	E(101)	E(102)	03.09.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº. 106 – GDG/TFF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - CCTAGRO/TEFE.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA, matrícula SIAPE 3065051, à dirigir o veículo PICK UP, modelo L200 – TRITON, marca Mitsubishi, placa NOY 2972, cor prata, para atender as atividades do campus, decorrentes da implantação do instituto no município de Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº. 107 – GDG/TFF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 149/2019 - DEPE/TEFE

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Local dos Jogos Internos do IFAM – JIFAM 2019, responsável pelo planejamento, coordenação, treinamento e acompanhamento da delegação dos alunos atletas que participarão do JIFAM 2019, A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RAQUEL BATISTA CANTÉ
Professora Educação Física - Função: Chefe de Delegação
- ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA
Assistente de alunos - Função: Auxiliar Técnico
- CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS
Assistente de alunos - Função: Auxiliar Técnico

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos referente ao JIFAM 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000926/2019-04, de 23.07.2019 e do Processo Nº 23754.000925/2019-51, de 23.07.2018, de autoria do servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Nº 108 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	984640	13.02.2018 a 12.08.2019	E(303)	E(304)	13.08.2019

Nº 109 - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	984640	13.02.2018 a 12.08.2019	E(304)	E(404)	13.08.2019

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de Julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 110-GDG/TFF/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000588/2019-01, de 24/07/2019, de autoria do servidor REMO LIMA CUNHA;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL Nº 33690 / 2019-CPPD-REITORIA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2636537	REMO LIMA CUNHA	05/06/2017 à 04/06/2019	PROGRESSÃO	D(101)	D(102)	11/06/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de julho de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 111-GDG/TFF/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000668/2019-58, de 18/06/2019, de autoria do servidor JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 34042 / 2019 - CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1344424	JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO	01/06/2019 a 31/05/2019	PROGRESSÃO	D(101)	D(102)	12/06/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de julho de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 112-GDG/TFF/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000362/2019-00, de 15/0/2019, de autoria do servidor JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 34042 / 2019 - CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	-------------	----------	----	------	---------



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

2110293	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	12/04/2017 a 11/04/2019	PROGRESSÃO	D(301)	D(302)	12/04/2019
---------	---------------------------	----------------------------	------------	--------	--------	------------

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de julho de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

RESOLVE:

Nº 113 – DISPENSAR a servidora PRISCILA PESSOA SIMOES, Siape 2261655, TAE-Bibliotecária/Documentalista, da função de Chefe de Gabinete cumulativamente com a de Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP, código FG-02, a partir do dia 01/08/2019.

Nº 114 - DESIGNAR a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, Siape 2197612, TAE-Técnica em Agropecuária, para função de Chefe de Gabinete cumulativamente com a de Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP, código FG-02, a partir do dia 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de julho de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018